

Câmara dos Deputados

PL 3.810/2025

Autor: Amaro Neto

Data da 07/08/2025

Apresentação:

Ementa: Institui a obrigatoriedade da Educação Financeira no currículo

escolar das instituições públicas e privadas em todos os níveis de ensino e estabelece diretrizes para capacitação docente, monitoramento, avaliação, governança e incentivos para a

promoção da cultura financeira.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2747/2024.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

